



Ofício CODECON N.º 5_08

Ref.: Nomeação – substituição CODECON

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para solicitar a Vossa Excelência a publicação de Decreto oficializando o nome do representante abaixo em substituição ao anteriormente indicado, para compor o CODECON no biênio 2008/2009, em atendimento ao §2º do Art. 21 da Lei Complementar nº 939/2003, *in verbis*:

“§ 2º - Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Governador do Estado.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOD DE SÃO PAULO

Deputado FERNANDO CAPEZ

EFETIVO

Agradecendo desde já o pronto atendimento de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOSÉ SERRA**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP